



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 22

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.144/2023.

Objeto: Revoga Portaria Municipal n.º 3.974, de 02 de fevereiro de 2022, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal n.º 3.974, de 02 de fevereiro de 2022, que tem por objeto “Dispõe sobre designação de profissional do quadro do magistério público municipal, de provimento efetivo, de Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Diretor de Escola, nos termos do inciso III, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 27/2011, na Rede Municipal de Ensino, dando outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Municipal n.º 3.974, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 06 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Prof.ª Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação e Cultura.